

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 015 /2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

**CONVOCA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ A PROCEDEREM AO RECADASTRAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 39, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 14, I, j) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Considerando o disposto na Lei nº 9.717/98 (art. 9º, I), Lei nº 10.887/04 (art. 9º, II), Portaria MPS nº 204/08 e ON. MPS nº 002/09 (art. 15, II) e por exigência legal e dos órgãos de controle.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCA os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ a procederem, entre os dias 10 e 21 de julho de 2017 ao RECADASTRAMENTO para atualização dos dados cadastrais.


**Art. 2º** - O recadastramento deverá ser promovido junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** - A planilha contendo a base de dados do recadastramento, assinadas pelo servidor e pelo Diretor do Setor de Recursos Humanos, será feita em duas vias, sendo uma destinada ao Servidor e outra ao Arquivo da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Deverá o Servidor apresentar original e cópia dos documentos indicados no Anexo I desta portaria.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, com ciência a todos os interessados e afixação e publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 06 de julho de 2017.



**FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA**  
Presidente

Anexo I

**ROL DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO RECADASTRAMENTO**

Comprovação de estado civil: certidão de nascimento, casamento ou escritura pública de união estável, conforme o caso.

C.P.F.

Cédula de identidade (RG)

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

PIS/PASEP

Título Eleitoral

Comprovante de residência atual (máximo de 60 dias de emissão)

Certidão de nascimento de filhos, quando houver, menores de 21 anos ou deficientes, com o respectivo laudo médico, se for o caso.

Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes, se houver; Comprovante de escolaridade dos dependentes de até 21 anos, se for o caso.

Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 02.

### Polícia rodoviária apreende aviamentos e peças de lingerie sem nota fiscal na RJ-116

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) fez duas apreensões de mercadorias sem nota fiscal nesta segunda-feira (10). A primeira aconteceu no km 109 da RJ-116, em Bom Jardim. Os agentes abor-

daram o motorista de um veículo e, durante a revista, foram encontradas cerca de 30 caixas de aviamentos sem a nota fiscal de origem. O segundo flagrante também aconteceu no mesmo trecho da RJ-116,

em Bom Jardim. Foram apreendidos 30 sacolas de peças de lingerie, sem documentação. Os dois suspeitos foram levados para a 158ª Delegacia de Polícia. Os materiais ficaram apreendidos.

Jornal

OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda  
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ  
Cep: 28.545.000

e-mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista diplomada responsável:  
Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria de Mello

Diretor: Lázaro Crispim Gonçalves

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias, Leonardo Bessa, Greice Keli e Eduardo Neiva.  
Tiragem: 4 mil exemplares.

Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes

"Os conceitos e opiniões emitidos, não refletem obrigatoriamente a opinião do Jornal O Macuco"

(22)2554-1221

## Balcão de empregos de Nova Friburgo tem 23 vagas abertas

O Balcão de Empregos e o Sistema Nacional de Empregos (Sine) de Nova Friburgo, divulgaram nesta segunda-feira (10) as 23 oportunidades disponíveis no mercado de trabalho. Os interessados devem procurar atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no prédio ao lado da Prefeitura (antiga Rodoviária Leopoldina). As vagas oferecidas exigem experiência em carteira.

Confira as vagas:

- Atendente de lanchonete (1)
- Ajudante de pedreiro (2)
- Auxiliar de manutenção de equipamento (1)
- Açougueiro (1)
- Cabeleleiro (1)
- Costureira (6)
- Barbeiro (1)
- Camareira de hotel (1)




PORTARIA BOM PREVI Nº 040/ 2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 112/2017, de 09 de junho de 2017 - BOM PREVI,**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE,** com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da aposentadoria especial do magistério, a senhora **MARINETE DE JESUS,** Professora de 1ª a 4ª Série, Nível VI, Matrícula 10/0680-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Nível VI, Padrão I (Lei Complementar nº 216, de 18/11/2016 = R\$ 1.380,52)**

<b>1- Vencimentos integrais</b> .....	<b>R\$ 1.380,52</b>
• E. Constitucional 41/2013, art. 6º, Incisos I, II, III;	
• Orientação Normativa 002/2009, art. 69;	
• Lei Complementar nº 216, de 18/11/2016.	
<b>2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)</b> (28% sobre o item 1).....	<b>R\$ 386,55</b>
• Lei Complementar nº 01, art. 67;	
• Lei Complementar nº 01, art. 243;	
• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
<b>3-Gratificação de Regência de Turma</b> (50% sobre o item 1).....	<b>R\$ 690,26</b>
• Lei Municipal nº 220/86, art. 2º, parágrafo único;	
• Lei Municipal nº 228, art. 5º;	
• Lei Complementar nº 039, art. 12.	
<b>4 -Gratificação de Nível Universitário</b> (15% incidindo sobre o item 1).....	<b>R\$ 207,08</b>
• Lei Municipal nº 1.022, de 23 de maio de 2005;	
• Lei Municipal nº 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;	
• Lei Complementar nº 039, art. 12.	
<b>5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04 / 6).....</b>	<b>R\$ 444,07</b>
• Lei Orgânica Municipal, art. 160.;	
• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
<b>6 - TOTAL DEPROVENTOS</b> .....	<b>R\$ 3.108,48</b>

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2017.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 07 de julho de 2017.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 02.




PORTARIA BOM PREVI Nº. 041/ 2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 126/2017, de 03 de junho de 2017 - BOM PREVI,**

**RESOLVE:**

**CESSAR** o benefício de Pensão Temporária do Sr. **ANTONIO MARCOS CHAGAS DA SILVA,** beneficiário da Pensão Por Morte do falecido servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA,** com base no art. 217, inc. II, alínea «a», da Lei Complementar 01/1991, em razão de ter completado 21 (vinte e um) anos de idade em 01/07/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/07/2017.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim-RJ, em 07 de julho de 2017.

**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 02.

Foto/divulgação



Garçom (1)	Padeiro (1)	Teleoperador de suporte técnico (1)
Instrutor de informática (1)	Padeiro confeitoiro (1)	Professor de inglês (1)
Maquiador (1)	Operador de caixa (1)	Técnico ambiental (1)